

# MOVIMENTOS SOCIAIS TRANSNACIONAIS E REAÇÃO INTERESTATAL: considerações teóricas à luz do Fórum Social Mundial e da cooperação securitária na União Européia

*Elisa de Santana Batalha*  
*Carlos Schmidt Arturi*

## INTRODUÇÃO

O fenômeno da globalização tem provocado intenso debate no âmbito das Relações Internacionais como disciplina e induz os pesquisadores da área a rediscutir seus paradigmas e a estudar temas antes marginalizados, por exigirem um enfoque menos estadocêntrico. Um desses temas é o da contestação internacional sob suas múltiplas expressões, que provoca, por sua vez, reações de cooperação securitária de caráter supranacional. Com efeito, a transnacionalidade de atores não estatais, a formação de redes globais de movimentos sociais, a cooperação interestatal em áreas até então de exclusiva competência e monopólio das soberanias nacionais, como as de segurança, justiça e inteligência, exigem o questionamento teórico e a relativização do papel do Estado nas relações internacionais na atualidade. Este trabalho aborda algumas facetas desse debate à luz dos resultados de pesquisas realizadas pelos autores sobre o Fórum Social Mundial e sobre a cooperação policial e judiciária no seio da União Européia.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Elisa Batalha defendeu, em 2006, uma dissertação junto ao Mestrado em Relações Internacionais da UFRGS,

A globalização econômica, a proliferação de atores internacionais e a superação da Guerra Fria provocaram, entre outros fenômenos, o fim do status de que gozavam os estados nacionais de serem praticamente os únicos protagonistas das relações internacionais, pois, doravante, devem levar em consideração e relacionar-se, muitas vezes de forma conflituosa, com outros atores não-estatais de relevante atuação transnacional (Rosenau, 1990). Segundo Zygmunt Bauman, a transnacionalização da economia constituía, no fim dos anos 90, o principal aspecto da globalização a afetar a vida cotidiana das pessoas e a dimensão do político, observação também presente entre os teóricos que trabalham com a noção de interdependência. Para Bauman, o tripé da soberania (militar, econômica e cultural) já havia sido abalado, mas a “perna” econômica fora a mais afetada (Bauman, 1999).

No entanto, alicerçada nas novas tecnologias da informação, a globalização fortaleceu as estru-

intitulada “A Mídia Altermundialista: a participação do Le Monde Diplomatique no Fórum Social Mundial”. Carlos S. Arturi realizou sua pesquisa de Pós-Doutorado, junto à Universidade de Lisboa (2004/2005), sobre a cooperação policial e judiciária na União Européia.

turas de redes que facilitaram a transnacionalização não só da economia, mas também a de sua contestação por uma miríade de grupos e movimentos sociais. Assim, como será visto neste artigo, não só a conduta dos mercados, mas os movimentos sociais se tornaram igualmente menos previsíveis, como a grande manifestação antiglobalização de Seattle, em 1999, por ocasião da Rodada do Milênio da OMC, bem o demonstrou. Os movimentos organizam-se sob a estrutura de redes transnacionais em reação à globalização da economia e ao consequente enfraquecimento do Estado. Em contrapartida, verifica-se, atualmente, que alguma forma de “potência legislativa e policial” começa a se delinear acima das fronteiras nacionais, notadamente no âmbito da União Européia. Essa cooperação securitária, fortemente incrementada a partir dos atentados de 11 de Setembro de 2001, foi articulada sob a justificativa da necessidade de vigilância, controle e repressão ao terrorismo, ao tráfico de drogas, à imigração clandestina e aos movimentos contestatórios transnacionais.

A dinâmica dos conflitos entre movimentos de contestação antiglobalização e a reação a eles articulada por estados nacionais, sobretudo no âmbito da União Européia, indicam a possibilidade de constituição de uma política verdadeiramente mundial, o que pressupõe a ação ativa de atores transnacionais não-estatais e arranjos institucionais e operacionais interestatais e supranacionais para confrontá-los. A transnacionalidade e a supranacionalidade, observadas em situações que ultrapassam os processos econômicos, induzem novos questionamentos teóricos no âmbito das Relações Internacionais. A primeira parte do artigo será dedicada ao impacto que a atual globalização do capitalismo exerce sobre o debate teórico nas Relações Internacionais, ao relativizar a soberania dos Estados-nacionais e ao estimular a transnacionalidade crescente dos processos econômicos, sociais e políticos. Ao sintetizar esse debate, realçamos o alcance heurístico da sociologia das relações internacionais para o estudo dos fenômenos da globalização. Na segunda parte do trabalho, serão examinadas algumas questões teóricas suscitadas pelo debate atual no

seio da disciplina Relações Internacionais, à luz do resultado de pesquisas realizadas pelos autores do artigo.

### **GLOBALIZAÇÃO E CRISE DO ESTADO: transnacionalidade e sociologia das relações internacionais**

O enfoque sociológico nas Relações Internacionais não é novidade e tem seus maiores expoentes em autores franceses como Marcel Merle, Bertrand Badie e Marie-Claude Smouts (Merle, 1981; Badie, 2004; Smouts, 2004). Entre eles, há em comum a importância atribuída à interdisciplinaridade e a visão da teoria das relações internacionais como um conhecimento em evolução, paralelo à transformação da própria realidade global que ela visa a descrever e a compreender, com implicações nessa realidade. O objeto das Relações Internacionais, para esses autores, não mais se encontra exclusivamente circunscrito a termos estadocêntricos: ele corresponde à estruturação do espaço mundial por meio das redes de relações sociais (Smouts, 2004).

Sob a perspectiva do estudo das relações internacionais, a globalização, os movimentos que a contestam e o surgimento de novos atores internacionais (ONGs, blocos regionais, grandes empresas transnacionais, fóruns, mídia, redes científicas, etc.) foram responsáveis por um grande impacto teórico e metodológico: o questionamento do papel hegemônico de que desfrutava o Estado, como ator mais relevante (senão exclusivo) na maioria das análises sobre política internacional desde o fim da Segunda Guerra, sob a influência da escola realista. Com efeito, no início dos 1970, Keohane e Nye desafiaram frontalmente o modelo “estado-centrado”, então prevalecente na literatura especializada, ao considerá-lo inadequado para o estudo da emergência de atores transnacionais autônomos em relação aos estados nacionais, o que implica uma multiplicação de trocas entre os estados e entre eles e os outros atores transnacionais (Keohane; Nye, 1977). A interdependência e a pluralidade de atores internacionais foram os ele-

mentos centrais do paradigma da “política mundial”, que propuseram como denominação mais precisa do que política “internacional”, pelo fato de essa última expressão estar demasiado vinculada às relações entre Estados Nacionais.

Nye e Keohane ajudaram a forjar, de um lado do Atlântico, a noção de transnacionalidade e o conceito de *soft power*.<sup>2</sup> Um pouco mais tarde, na Europa, os sociólogos das relações internacionais procuraram reduzir a autonomia (ou a auto-suficiência) das relações internacionais em relação às outras ciências sociais, aliando um olhar crítico sobre o reducionismo e o americano-centrismo da disciplina.<sup>3</sup> O abalo nos paradigmas das RI é posto em evidência justamente devido à globalização e à relativização do papel monopolista do Estado nas relações internacionais. Atualmente, parece mais fácil notar as convergências entre essa perspectiva e a emergência daquelas questões que levaram Nye e Keohane a notar a insuficiência da explicação neo-realista e a estudar temas considerados periféricos às clássicas relações inter-estados-nacionais, tais como cultura, mídia, ONGs, meio ambiente, narcotráfico, direitos humanos, entre outros.

A visão dos autores franceses, no entanto, implicava, desde o início, um questionamento maior dos limites da disciplina e a perspectiva normativa para o seu estudo: “as Relações Internacionais existem não somente pelo conteúdo, processos e efeitos das interações, mas também pelo olhar que é lançado sobre eles”, como resume Marie-Claude Smouts (2004, p. 14). Até mesmo o modelo da heterogeneidade radical da política in-

terna em relação à política externa, construído desde Hobbes até Raymond Aron, é questionado por Pierre Hassner (2004). Segundo esse autor, os modelos de equilíbrio das potências, segurança coletiva e governo mundial estão sendo substituídos por noções mais amplas de mercado mundial, sociedade internacional e turbulência transnacional. Hassner procura destacar o fato de que não se pode falar na teoria das relações internacionais e de sua crise sem considerar a crise da ordem mundial e da filosofia política.

A sociologia das relações internacionais é mais crítica em relação à teoria das RI e reflete sobre a construção dessa teoria, por exemplo, quanto à teoria da escolha racional. Essa é principal diferença entre o enfoque teórico interdependentista e a sociologia das Relações Internacionais, embora o estudo das redes e fluxos transnacionais esteja presente em ambos. Com efeito, na tentativa de resgatar a disciplina, o enfoque da sociologia das relações internacionais procura valorizar e entender as relações complexas entre “teias” de atores não-estatais. Em suma, a defesa do empirismo, do historicismo e da interdisciplinaridade, a crítica à antropomorfização do estado e a defesa do desvelamento do fator normativo no estudo das relações internacionais são pontos de síntese da sociologia das relações internacionais.

Em consequência desse questionamento teórico interno, temas antes considerados “marginais” à disciplina puderam ser seriamente considerados e incorporados ao debate, mesmo no terreno dominado pelos “neo-realistas”. A ascensão da pesquisa acerca de atores não estatais e das instituições que capitalizam outros recursos de poder além do militar, do econômico e do político (no sentido institucional ou representativo) – como a cultura e, dentro dela, a mídia – trouxe da periferia para o centro a questão do poder simbólico (ou o *soft power* dos interdependentistas) como instância de análise da política internacional.

A compreensão da globalização como processo-chave das relações internacionais contemporâneas é contestada por outras visões que minimizam sua importância histórica e suas implicações polí-

<sup>2</sup> Para Joseph Nye (2004), enquanto o poder em geral é conceituado como a habilidade de conseguir os resultados pretendidos, seja de forma pacífica ou coerciva, o *soft power* é a habilidade de conseguir que os outros queiram os mesmos resultados. Um país pode obter seus resultados pretendidos no cenário mundial porque outros países querem segui-lo, admiram seus valores, imitam seus exemplos, aspiram a seu nível de prosperidade e abertura democrática. A habilidade de um país de atrair outros para as suas preferências seria derivada de sua cultura, de seus valores e de suas práticas domésticas, e da percepção da legitimidade de sua política externa. O *soft power* é, portanto, o poder dos símbolos e de construção de representações sociais, de externalizar para o mundo representações sociais domésticas. (2004)

<sup>3</sup> Uma obra que parece aproximar essas duas visões é a de Thomas Risse-Kappen (2001). Os artigos mostram como as instituições domésticas dos Estados ajudam a mediar a influência dos atores transnacionais.

ticas. Na verdade, vigora ainda certa confusão semântica, uma vez que o termo é usado como explicação para esse conjunto complexo de transformações econômicas, sociais, políticas, tecnológicas e culturais que enfraqueceram o papel tradicional do Estado-nação.

O autor Jan Aart Scholte (2001) enumera cinco usos para o termo “globalização” na literatura. O primeiro seria com o sentido de *internacionalização*, isto é, intensificação de interações através das fronteiras e interdependência entre países; uma segunda visão atribui ao termo o sentido de *liberalização*, ou seja, um processo de remoção de restrições impostas pelos governos ao intercâmbio entre países, de maneira a criar uma economia mundial “aberta” ou “integrada”; um terceiro sentido diz respeito à concepção da globalização como *universalização*, isto é, a disseminação de produtos e experiências a pessoas em todas as partes do mundo; uma quarta visão é aquela dos críticos do imperialismo cultural, que entendem o sentido de globalização como *ocidentalização*, especialmente uma imposição da visão de mundo dos EUA.

Um quinto conceito é o adotado por Scholte: a globalização é identificada com a *desterritorialização*, isto é, uma mudança na geografia, através da qual os lugares, as distâncias e as fronteiras territoriais perdem em parte sua influência anteriormente determinante. O autor acredita que essa visão é a que traz uma melhor compreensão do fenômeno, porque implica maiores conseqüências para o cenário internacional e para a política mundial. Para ele, não é possível falar em globalização como sinônimo de internacionalização, embora os dois fenômenos coexistam.

Além da conceituação, outra controvérsia diz respeito às implicações da globalização para a política mundial. Em que profundidade o fenômeno exige uma revisão de conceitos para a análise do cenário global? Para John Baylis e Steve Smith (Baylis *et al*, 2001), existem três tipos de resposta na literatura para essa pergunta, de acordo com as principais correntes teóricas das relações internacionais, segundo eles, o realismo, o liberalismo e o marxismo. Cada uma delas dimensiona de ma-

neira diversa a importância do fenômeno para a política mundial.

De acordo com a visão realista, a globalização não alteraria significativamente a característica central do sistema internacional, a divisão territorial do mundo em Estados-nação. Ainda que o aumento da interconectividade entre as economias e sociedades possa torná-las mais dependentes umas das outras, o mesmo não poderia ser dito do sistema de Estados. Nessa concepção, os Estados mantêm a soberania e a globalização não torna obsoleta a luta pelo poder político entre eles. Tampouco a globalização diminuiria a importância da ameaça do uso da força ou do equilíbrio de poder. A globalização poderia afetar, portanto, os aspectos sociais, econômicos, sociais e culturais das nossas vidas, mas não transcenderia o sistema político internacional inter-estatal (Baylis *et al*, 2001).

Uma segunda concepção das implicações da globalização na política mundial, a dos liberais, é praticamente oposta àquela dos realistas. Segundo Baylis e Smith (2001), os liberais tendem a compreender a globalização como o produto final de uma transformação profunda da política mundial, processo há muito tempo em desenvolvimento. Para essa corrente, a globalização afeta todos os setores da sociedade e derruba as bases da teoria realista, uma vez que mostra que os Estados não seriam mais os atores quase exclusivos da política mundial. Superando a noção de exclusividade dos Estados, haveria, para os autores, uma miríade de atores de variável importância. Os liberais estariam particularmente interessados no impacto da revolução tecnológica e das comunicações na globalização. O aumento da interconectividade entre as sociedades, provocada pela tecnologia e pelas relações econômicas, resultaria em um padrão inédito de relações políticas no âmbito mundial. Os Estados não seriam mais unidades fechadas e, como resultado, o mundo se pareceria mais com uma teia de relações do que com o modelo estatal do realismo ou o modelo de classes do marxismo.

Já para os marxistas, a globalização seria praticamente uma falácia. Não traria nada de particularmente novo, pois corresponderia, na verda-

de, ao mais recente estágio de desenvolvimento do capitalismo internacional. A globalização não denotaria uma mudança qualitativa na política mundial. Acima de tudo, ela constitui, para os autores de inspiração marxista, um fenômeno liderado pelo mundo ocidental, o qual basicamente aprofunda o desenvolvimento do capitalismo internacional. Ao invés de tornar o mundo mais semelhante, ela aprofunda as divisões existentes entre centro, semi-periferia e periferia. (Baylis *et al*, 2001).

Na verdade, uma grande parte dos opositores da globalização a considera como a expansão, em escala global, das práticas pregadas pelo discurso neoliberal. Conforme observaremos através dos exemplos das pesquisas empíricas sobre o Fórum Social Mundial, a consideração da influência do discurso e das ideologias na base dos conflitos atuais são temas emergentes nas relações internacionais. Apesar de os contestadores da globalização não formarem um bloco de pensamento e discurso homogêneos, é possível entender, conforme o faz Muniz Sodré, que o desenvolvimento do conceito de globalização esteja ligado às práticas discursivas, uma vez que a linguagem é também um instrumento de poder político. O autor afirma ainda que a mídia corporativa comercial possui um discurso “globalista”, e uma de suas práticas é utilizar o conceito de maneira indiscriminada, “sem reconhecer o relativismo das significações, uma vez que recalca conflitos ou antagonismos diante dessa idéia.” (Sodré, 2003).

Segundo Kenneth Waltz (1999), o discurso da globalização seria um retorno da idéia da interdependência: “Muitos dos interdependentistas da década de 70 esperavam que o Estado se enfraqueceria e desapareceria. Os ‘globalistas’ (*globalizers*) da década de 90 acreditam que desta vez isto está realmente acontecendo”. Para Waltz, porém, a política global ou mundial não tomou o lugar da política dos estados nacionais, e eles ainda têm larga margem de escolha. Ele sustenta que a principal diferença entre a política internacional de hoje e a de décadas atrás não se encontra no aumento da interdependência entre os estados, mas na sua crescente desigualda-

de. No lugar de aumentar as forças econômicas e reduzir o alcance da política, as desigualdades aumentam o papel dos Estados. Waltz só enxerga a relativização do Estado como uma dimensão adicional do sistema internacional, que não anula, em todos os aspectos, a importância das fronteiras territoriais.

No entanto, a globalização trouxe um rearranjo das relações sociais em termos supraterritoriais, e, em determinados contextos, não faz sentido falar em relações internacionais para referir-se a determinadas atividades e questões que hoje são efetivamente globais, desterritorializadas. Existem aspectos que ainda dependem das distâncias e das relações intergovernamentais, como o comércio de *commodities*, enquanto que a distribuição de notícias via satélite, por exemplo, é efetivamente independente de distâncias e instantânea. Assim, o que ocorre é a concomitância dos dois aspectos no âmbito mundial, o internacional e o global. “O campo internacional é uma colcha de retalhos de países e fronteiras, enquanto que a esfera global é uma teia de redes transfronteiriças”. (Scholte, 2001, p. 15).

A compreensão do sistema internacional, considerado como conjunto dos fluxos transnacionais, pode se enriquecer quando os elementos que compõem essa rede de fluxos são compreendidos “por dentro”, em suas características e funcionamento. Esses elementos são chamados por Colonomos de ator-em-rede (Colonomos, 2004, p. 200), termo do qual nos apropriaremos para a análise do Fórum Social Mundial, mais adiante. Para Manuel Castells, estudar as redes é essencial, porque elas constituem a nova morfologia social de nossas sociedades, e a difusão da lógica de redes modifica, de forma substancial, a operação e os resultados dos processos produtivos e de experiência, poder e cultura (Castells, 1999). Embora a forma de organização social em redes tenha existido em outros tempos e espaços, o novo patamar da tecnologia da informação fornece a base material para sua expansão penetrante em toda a estrutura social.

A concepção das relações no campo mundial como uma teia de atores estatais e não-estatais

vai ao encontro da sociologia das relações internacionais. Os autores de língua inglesa discutidos acima, embora não citem seus colegas francófonos, utilizam a expressão “*world politics*” no lugar de “*international relations*”, por considerar a primeira mais inclusiva tanto no sentido de não ser estadocêntrica quanto por ampliar o sentido de “político”, considerando todo tipo de fluxo transnacional. São exatamente os argumentos analisados pelos autores que buscam um novo olhar sobre a disciplina Relações Internacionais com o auxílio da sociologia, como Bertrand Badie, Marie-Claude Smouts e Pierre Hassner, entre outros. As questões de *world politics*, desde Nye e Keohane, com a transnacionalidade, e as sistematizações didáticas de Smith e Baylis, têm muitos aspectos em comum com a sociologia das R.I., porque ambas constituem o resultado da rediscussão do estudo das questões mundiais nas ciências sociais contemporâneas, face à crise dos paradigmas das Relações Internacionais.

### CONTESTAÇÃO INTERNACIONAL E COOPERAÇÃO SECURITÁRIA: o desafio epistemológico da transnacionalidade e da supranacionalidade

#### A transnacionalização dos movimentos sociais e o Fórum Social Mundial

Uma definição sintética de contestação é encontrada em Robert Dahl: “Contestação significa ato de contestar, quer dizer, tornar algo objeto de disputa, contenda ou litígio, e seus sinônimos mais imediatos são confronto, desafio ou competição” (Dahl, 1989). Por ser essencialmente uma disputa, a contestação política é a ação política por excelência, um tema central, e não marginal ao estudo da teoria política. Os trabalhos orientados por essa visão procuram abordar as seguintes questões: como entender melhor a evolução dos sistemas políticos, com foco na disputa pelo poder, entre os que ditam as regras (*rulers*) e os que as seguem (*ruled*), entre os que ditam as regras (*rulers*)

e seus opositores (*counter-rulers*)? Quais são as estruturas e processos de poder, dissenso e oposição? Quais são os eventos, fatores e personalidades que causam impacto na natureza da contestação? (Ahmad, 1990, p.14). Dahl admite que os movimentos de contestação adquirem poder e influência no processo decisório, mas não como atores diretos do processo da globalização. Seu poder seria o de influenciar os tomadores de decisão nos espaços institucionais da democracia representativa (nacional e intergovernamental) e dos organismos multilaterais.

A expressão da contestação internacional, comumente apresentada na mídia de massa como movimento “antiglobalização”, tornou-se mundialmente conhecida a partir das manifestações de rua durante os encontros da Organização Mundial do Comércio, em Seattle, em 1999, e do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional em Washington, em 2000. James Davidson Hunter e Joshua Yates assim descrevem o movimento de Seattle, em artigo intitulado “Na Vanguarda da Globalização”:

Liderados por associações transnacionais como *International Forum on Globalization*, *Turning Point Project*, *Public Citizen*, *Friends of the Earth* e *Global Exchange*, surgiu um movimento crescente, bem organizado, integrado e ágil na utilização da mídia. Em foco, idéias alternativas de como conseguir da melhor forma o bem público global nas condições da globalização contemporânea. (Hunter; Yates, 2004, p. 363).

Os grupos que formam o corpo dessa contestação são heterogêneos e, por isso, esse movimento é descrito como uma “nebulosa” (Fougier, 2001). A crítica a instituições como o FMI e o Banco Mundial se concentrava no fato de que eles seriam cúmplices na criação e manutenção de uma “ordem econômica global hegemônica”, que serviria apenas aos interesses das poderosas empresas multinacionais.<sup>4</sup>

Segundo Mary Kaldor (2000), a disputa política em Seattle se configurou como uma forma de contestação política, uma expressão da “socie-

<sup>4</sup> Para um histórico da contestação dos alterglobalistas, ver Milani; Keraghel, 2006.

dade civil global”. Esse encontro foi diferente de outras cúpulas mundiais, porque o debate gerado não ficou restrito a um só tema particular, como gênero ou meio ambiente, mas a contestação chegou à natureza do sistema global como um todo. Apesar de muito diversificados, os movimentos de contestação adotaram estratégias transnacionais, com o aumento da interconectividade, e construíram uma espécie de consenso em torno da rejeição à lógica de mercado dominante das instituições internacionais tradicionais. “O mundo não é uma mercadoria”, como diz o slogan da ATTAC (Ação pela Tributação das Transações Financeiras em Apoio aos Cidadãos), ONG de origem francesa dirigida por Bernard Cassen, um dos diretores do *Le Monde Diplomatique*. Em torno desse consenso, contrário ao fundamentalismo de mercado, construiu-se o movimento altermundialista e o Fórum Social Mundial, como um espaço para o diálogo entre seus integrantes.

O aumento da desigualdade e da exclusão, o déficit democrático das instituições que seriam responsáveis por gerir esse sistema global e as questões intrinsecamente transnacionais, como a ecologia, as minorias étnicas e o controle de epidemias, são exemplos de temas abordados pelos movimentos anti-globalização. A contestação internacional não teria como se afirmar e traçar suas estratégias políticas senão reafirmando a existência da globalização como fenômeno relevante para a política e transformador das relações sociais, especialmente da comunicação. A globalização, portanto, leva a uma redefinição do modo de fazer política e está na base do processo que levou à realização do Fórum Social Mundial.

O Fórum Social Mundial, como expressão da nova contestação política internacional, representa a abertura de um espaço público para a expressão dos setores da sociedade descontentes com o processo de globalização, que é vista por esses movimentos como expansão da lógica neoliberal a todas as esferas da convivência social e da relação da humanidade com a natureza. O diálogo, o intercâmbio de experiências, o reforço de identidades, a demonstração de união em busca de alter-

nativas e a experimentação de modelos organizativos horizontais, participativos e autogestionados são elementos que fazem parte, de acordo com os próprios militantes e alguns analistas do Fórum, do processo de construção desse espaço ou movimento. A cobertura de mídia é parte da expressão de poder simbólico do evento em todas as suas edições, e nela se percebe um embate entre a mídia corporativa ou *mainstream* e veículos de mídia alternativos.

Agrikoliansky (2005) relaciona diretamente o jornal francês *Le Monde Diplomatique* à organização e formalização do movimento altermundialista. Ele investiga as razões e características que puseram o jornal na posição de “um precursor da nebulosa antiglobalização/altermundialista na França”. Para os autores, foi a continuidade e a fidelidade aos valores jornalísticos iniciais do jornal que levaram à sua linha atual de contestação, ao contrário de uma idéia de ruptura e mudança de rumos. Os autores também defendem que a formação e as condições de trabalho diferenciadas dos jornalistas permanentes do “Diplô” contribuem para a singularidade da publicação. Segundo eles, os jornalistas transitam entre os campos jornalístico, militante e universitário de um modo próprio, em condições que raramente aparecem todas juntas nas demais empresas jornalísticas.

Com efeito, as origens do altermundialismo e do Fórum Social Mundial remontam às páginas do *Le Monde Diplomatique*. Em janeiro de 1995, Ignacio Ramonet publica um editorial cujo título, “*La pensée unique*” [o pensamento único], passa a ser repetido incontáveis vezes nos meios midiáticos, acadêmicos e políticos, representando a noção de que a expansão da visão economicista do mundo e dos valores capitalistas exacerbados e sintetizados no neoliberalismo seria irreversível, como um processo “natural” e “incontrolável”. Segundo Ramonet, era preciso desnaturalizar essa noção e estimular o debate de idéias em busca de alternativas. A partir dali, uma série de análises e editoriais no jornal francês teve relação direta com a construção de um consenso possível entre os movimentos sociais, organizações não governamen-

tais, intelectuais de esquerda, enfim, entre os setores da sociedade insatisfeitos com a financiarização crescente da economia, cuja lógica se expandia para todos os aspectos da sociedade.

O crescente poder das instituições internacionais, principalmente do FMI, do Banco Mundial, e, mais tarde, da OMC, de interferir nas economias nacionais e a falta de mecanismos de controle democrático nessas instituições entraram na pauta de debates e de protestos. Em dezembro de 1997, o *Diplô* publica o editorial de Ignacio Ramonet intitulado “*Désarmer les marchés*” [Desarmar os mercados], onde lança as bases para a criação da Associação para Taxação das Transações Financeiras em Ajuda aos Cidadãos – ATTAC, ao defender a tributação da circulação do capital financeiro transnacional. Em maio de 1998, mais uma vez, um título de editorial de Ramonet se tornaria palavra de ordem: “*Un autre monde est possible*”, que deu origem à expressão altermundialismo (*altermondialisme*, em francês) e seria adotada mais tarde como *slogan* do Fórum Social Mundial. A bibliografia sobre o tema altermundialismo é predominantemente francesa, uma vez que um dos principais lugares de formulação de seus princípios é o movimento social francês, e o seu marco fundador pode ser considerado a criação da ATTAC, que é também a via de interconexão com as questões transnacionais. O jornal *Le Monde Diplomatique* cumpre também um papel essencial de formulador e divulgador das idéias antiglobalização neoliberal, devido ao seu grande alcance internacional.

Nessa mesma época, a cidade de Porto Alegre começa a ganhar projeção internacional através das páginas do jornal por causa da experiência do orçamento participativo, iniciativa elogiada como radicalização da participação democrática. “*Democratie participative à Porto Alegre*”, de Bernard Cassen, publicado na edição de agosto de 1998, e “*L’expérience du budget participatif de Porto Alegre*”, de maio de 2000, escrito pelo então prefeito Raul Pont, divulgam a noção de que a cidade, governada por um partido de esquerda era um foco de resistência à onda neoliberal na Amé-

rica Latina e um laboratório de novas possibilidades de gestão. O reconhecimento internacional da experiência, inclusive por agências da ONU, que lhe outorgaram prêmios durante os anos 1990 (ONU-Habitat, PNUD, entre outras), também colaborou para a construção da simbologia do OP de Porto Alegre.

Também na virada do milênio, as manifestações que ficaram conhecidas na grande imprensa como “antiglobalização” atingiram seu ápice. Passaram a ocorrer ações sistemáticas e politicamente dirigidas durante as reuniões de instituições internacionais. O FSM é produto do crescimento dessas manifestações, que evoluíram para se tornar um espaço de diálogo e de intercâmbio de propostas alternativas. O Fórum Social Mundial é atualmente um fenômeno múltiplo, que vem suscitando uma extensa bibliografia acadêmica e de análise crítica, concernente não só à história, mas, principalmente, à sua estrutura organizacional, aos seus eixos temáticos e à idéia de participação horizontal e minimamente hierárquica. Teivo Teivanem, por exemplo, aponta que a estrutura organizacional e de tomada de decisões no Fórum deve também ser analisada, uma vez que ele, em si mesmo, deveria se constituir como um modelo de estrutura participativa e democrática, tal como se defende que seja estendido para toda a sociedade (Teivanem, 2002).

Se a estrutura e organização do Fórum Social ainda são motivos de debates, um fator ao menos é praticamente indiscutível: o seu crescimento. As seguidas edições do evento têm sido bem-sucedidas em dar visibilidade mundial ao movimento altermundialista. A grandeza do público dos Fóruns realizados até o presente momento – 2001 (Porto Alegre), 20 mil; 2002 (Porto Alegre), 50 mil; 2003 (Porto Alegre), 100 mil; 2004 (Mumbai, Índia), 115 mil; 2005 (Porto Alegre), 155 mil; 2006 (Caracas), 150 mil – por si só já dá um caráter de força e legitimidade ao movimento. A participação majoritária, entre os 155 mil participantes reunidos em Porto Alegre, em 2005, foi de jovens (70, 8% do total tinham entre 14 e 34 anos), a escolaridade entre os participantes é mais alta do que a da população em média e a taxa de desemprego é mais

baixa em relação à geral. A ocupação predominante dos participantes é de estudantes (40,8%), em segundo lugar, de funcionários públicos (17,5%) e, em terceiro lugar, de empregados de ONGs, entidades da sociedade civil, partidos políticos ou sindicatos, que, juntos, somavam 11,5%. O equilíbrio entre os gêneros foi notado como um fator positivo de representatividade dos integrantes do Fórum (IBASE, 2005).

O volumoso aporte de jornalistas de todo o mundo e a maneira como vem se desdobrando de forma eficaz a manobra arriscada de deslocar o Fórum, primeiro para a Índia e, depois, de descentralizar uma mesma edição em diferentes continentes, como aconteceu em 2006, também demonstram a organização e coordenação eficazes do sentido transnacional do processo. O desdobramento da idéia original deu origem a dezenas de Fóruns locais, regionais e temáticos e, hoje, pode-se dizer que os fóruns são a expressão mais emblemática do movimento altermundialista.

Consolidado, o Fórum Social Mundial vive atualmente um momento que pode ser determinante para o futuro dessa nova forma de ação contestatária. O debate interno diz respeito à própria natureza do evento em dois aspectos essenciais, que constam da Carta de Princípios: o apartidarismo e a não divulgação de documentos finais, devido à natureza plural e não-deliberativa de espaço de debate, em oposição a um movimento que exigiria consenso e unidade.

Stefania Milan afirma que as comunicações constituem um recurso-chave no processo de desenvolvimento e reprodução da sociedade civil. Segundo ela, essa edição do Fórum marcou um *turning point* do processo de participação e de associação entre questionamento e crítica da mídia corporativa e desenvolvimento de propostas alternativas, postas em prática na própria sala de imprensa do evento. As organizações, tais como Indymedia (IMC), Ciranda da Informação Independente e *Association Mondiale des Radiodiffuseurs Communitaires* – AMARC teriam alcançado um ponto ótimo na relação intrínseca entre mídia e mudança social, permitindo que a discussão sobre as

comunicações ampliasse o seu sentido. O FSM é considerado, especialmente sua edição de 2003, realizada em Porto Alegre, como um evento crucial no processo de desenvolvimento da agenda social no campo das comunicações. Esse tipo de estudos contribui para a construção do conhecimento das redes de relações e solidariedades transnacionais, que criam novos atores relevantes e estratégias alternativas no cenário político mundial (Milan, 2004).

Segundo Boris Gobile (2005), os fóruns sociais se impuseram como os momentos fortes do altermundialismo em escala mundial. Esses eventos oferecem um prisma pertinente para o estudo dessa nova “causa”. Seus dados empíricos revelam que, ao contrário das afirmações correntes no fim dos anos 90, esses militantes não são os “perdedores da globalização”. Eles não seriam também as elites cosmopolitas de uma sociedade civil transnacional, pois é ainda no nível nacional que os altermundialistas depositariam seus recursos e as razões do seu engajamento em busca de “uma outra globalização”. Daniel Mouchard (2005) reforça essa visão, pois afirma que o movimento altermundialista é, na verdade, uma agregação de formas de mobilização enraizadas em contextos sociais, políticos e geográficos heterogêneos. Essa agregação se dá nas ocasiões específicas dos eventos de protesto, das quais ele menciona as reações aos encontros de cúpula (*contre-sommes*) e fóruns sociais. Para o autor, a observação desses momentos de homogeneização do movimento não deve levar a ignorar a diversidade das trajetórias e dos desenvolvimentos das mobilizações altermundialistas, que possuem inserção nacional ou regional.

A onda contestatária francesa dos anos 90 não surgiu, segundo Lilian Mathieu, por inspiração de algum movimento pioneiro, mas de diversos movimentos heterogêneos que encontraram no altermundialismo uma forma ainda incompleta de unificação. Ela analisa a recomposição dos movimentos sociais franceses ao final da década de 1990, quando já atuavam em um espaço autônomo e consolidado. A autora aponta quatro aspectos dessa recomposição: a reconfiguração das redes organizacionais; os novos instrumentos intelectu-

ais de crítica ao liberalismo; a problematização das fronteiras entre o mundo sindical e o campo político partidário; e a passagem da contestação a um nível internacional. (Mathieu, 2005). Para a autora, o caráter transnacional do movimento situa-se mais no nível das preocupações e reivindicações diante dos atores globais como OMC, FMI, G8, enquanto se luta no contexto local ou nacional contra os efeitos das políticas globais. A conexão pontual desses movimentos não formaria uma estrutura organizacional transnacional.

Essa negação do caráter transnacional do movimento altermundialista, conforme apresentada pelos autores franceses mencionados acima, é vista aqui como uma associação entre transnacionalidade e desenraizamento. Conforme Milani e Laniado, entende-se que “a construção do espaço da transnacionalidade une o local e o global na expressão das estratégias políticas. Nele, as clássicas clivagens entre política externa e doméstica, *hard e soft power*, *high politics e low politics*, tendem a se esvanecer”. (Milani; Laniado, 2006). O Fórum Social Mundial pode ser considerado como um “ator-em-rede” (Colonomos, 2004), transnacional em suas estratégias, e como expressão concreta do ideário altermundialista. Mas, longe de constituir uma elite transnacional afastada dos espaços nacionais e desconfiada de todas as formas de participação política nacional, os militantes altermundialistas estão fortemente enraizados, fortemente interessados pelos debates políticos de seus países. Por essas razões, Mouchard (2005) cita a expressão de Sidney Tarrow (2001) e considera os altermundialistas “cosmopolitas enraizados”, que ele define como agentes ancorados em motivações sociais e culturais nacionais, mas que se engajam em atividades políticas que requerem seus investimentos em assuntos de intercâmbios e conflitos transnacionais.

Pelas razões expostas, o Fórum Social Mundial constitui uma das principais expressões contemporâneas da contestação política mundial, um ator-em-rede cuja importância exige maiores estudos e um bom exemplo de transnacionalização dos movimentos sociais, cujo conhecimento contribui

para o enriquecimento da teoria das relações internacionais diante dos desafios contemporâneos. É preciso também considerar a dimensão midiática da contestação para a disputa de poder simbólico e para a formulação de estratégias entre os atores dessa contestação. A mídia, no movimento altermundialista, e, dentro dela, um agente significativo como o *Le Monde Diplomatique*, catalisador do discurso por uma globalização alternativa e um dos realizadores do Fórum Social Mundial, é considerada como um modelo concreto dessa estratégia “globalizada” de ação política contestatória.

### **A Cooperação Securitária na União Européia: intergovernamentalismo ou supranacionalidade?**

O ambiente e as regras internacionais modificam-se graças à diversificação dos centros de poder, à emergência de uma agenda política mais descentralizada e menos hierarquizada e à constituição de regimes internacionais que criam as condições de atuação dos novos atores mundiais, especialmente multilaterais e não-estatais. Com efeito, o processo de globalização do capitalismo, nas últimas décadas, está baseado, segundo Tarrow, em dois processos concomitantes: a internacionalização política, através do surgimento de atores, instituições e redes transnacionais, e a integração econômica, pelo crescimento vertiginoso do comércio internacional, dos meios de comunicação e da integração financeira (Tarrow, 2002). Assim, a globalização permite a estruturação da contestação internacional, ao criar as estruturas de oportunidade – as políticas neoliberais são gestadas e articuladas a partir de instituições multilaterais (FMI, OMC, Banco Mundial, etc.) – e ao incentivar e produzir as ocasiões para a ação dos atores transnacionais antiglobalização, que se reúnem e manifestam-se nos grandes eventos patrocinados por aquelas instituições (Ayres, 2002).

As manifestações antiglobalização econômica de Seattle, Praga, Nice, Gênova e as três edições do Fórum Social Mundial em Porto Alegre (respectivamente em 2001, 2002 e 2003), atestam o

forte crescimento dos movimentos de contestação a uma ordem mundial baseada, de modo quase exclusivo, nas dimensões econômica e intergovernamental (Milani; Solinís, 2002). A indefinição e os conflitos da nova ordem mundial após a Guerra Fria estimularam igualmente o surgimento e a manifestação desses movimentos transnacionais, onde se encontra uma ampla diversidade de grupos tanto no que diz respeito às suas formas de organização, atuação e objetivos, quanto aos recursos de que dispõem. A heterogeneidade dos movimentos contestatórios transnacionais<sup>5</sup> – abrangendo desde organizações anarquistas e de revolucionários de esquerda até outras mais “pragmáticas”, centradas em reivindicações específicas, bem como reformistas da ordem mundial – não impede que esses grupos unam-se por ocasião das grandes manifestações e campanhas de protesto antiglobalização (Keck; Sikkink, 1997). Além dos efeitos negativos da globalização econômica atual, o surgimento com força de tais movimentos no cenário internacional deve-se também ao déficit democrático da globalização e aos limites da democracia representativa no interior dos estados nacionais (Montès, 2001). Sua emergência e grande repercussão, nos últimos anos, exigem repensar o papel e as funções de atores não-governamentais e dos Estados nas relações internacionais.

Concomitantemente, houve um grande impulso na cooperação interestatal em questões policiais, judiciárias e de segurança, o que acarretou novas formas institucionais e organizacionais de articulação securitária, que buscamos compreender não apenas empiricamente, mas também do ponto de vista teórico (Arturi, 2004). No que concerne à União Européia, esse domínio da segurança, justiça e assuntos interiores torna-se cada vez mais “comunitário” e menos “nacional”, o que acar-

reta conseqüências para as atividades de vigilância e controle e, por conseguinte, para a integração regional. Assim, a transnacionalização dos protestos antiglobalização se fez acompanhar da transnacionalização da vigilância, do controle e da segurança nas relações dos estados entre si e com os movimentos de contestação internacionais. Isso afeta a capacidade de os Estados agirem e fixarem objetivos políticos com a autonomia de outrora em arenas internacionais não estratégico-militares (Villa, 1999).

A questão central diz respeito exatamente ao estatuto da cooperação policial-judiciária na UE: trata-se apenas de acordos e instituições firmados entre estados nacionais, que não alteram o mundo “westfaliano”, ou presencia-se a constituição das primeiras instituições realmente supra-estatais a compartilhar atributos que até então eram exclusivos dos estados nacionais, como aqueles concernentes às atividades de segurança e inteligência? Outra possibilidade, ainda, é a de que a articulação securitária em curso possa caracterizar uma espécie de “terceira via” de integração regional, nem intergovernamental, nem supranacional, situação próxima ao status atual da União Européia.

Para a análise das iniciativas de cooperação securitária no âmbito da União Européia, partiu-se de uma das teses de Charles Tilly (1996) sobre conflitos e rebeliões, bem como sobre repressão e negociação entre rebeldes e governantes, que foram essenciais para constituição do Estado nacional moderno nos últimos séculos. No que diz respeito à “contestação popular”, esse autor afirma, baseado em extensa investigação histórica, que os indivíduos e os grupos aprendem a reivindicar aos poderosos, formando um “repertório de ações coletivas” que acompanham o desenvolvimento do capitalismo e do Estado nacional no Ocidente. Assim, anteriormente à industrialização e à urbanização, as formas de contestação foram de âmbito mais local e menos organizadas, mas, a partir do século XIX, tornaram-se de alcance nacional. A resposta do Estado e das elites nacionais foi também mais centralizada, quer quando reprimiu esses movimentos com eficácia, quer quando com

<sup>5</sup> Adotamos aqui a definição de Fougier para os “movimentos de contestação da mundialização”: “nebulosa de grupos e indivíduos que denunciam as conseqüências negativas do processo atual de mundialização, por eles descrito como mundialização ‘liberal’ ou ‘neoliberal’ e que se esforçam para modificar seu curso num sentido mais conforme a seus ideais e a seus objetivos, por meio de diferentes tipos de ação” (Fougier, 2002, p. 843).

eles negociou franquias e direitos políticos, estabelecendo novos canais de ação coletiva e instituições responsáveis por novas formas de contestação não-violentas, como a legalização de partidos de esquerda, por exemplo (Tilly, 1986). Somando-se a esses dois “repertórios de ação coletiva” – local e nacional –, o autor referiu-se ao terceiro, que corresponde aos movimentos transnacionais, simultaneamente de alcance mundial e deslocalizados (1992).

A tese de Charles Tilly sobre a centralidade dos conflitos e da mobilização coletiva na ruptura ou reforma profunda de uma ordem política e no desenvolvimento das instituições, permite problematizar e atualizar o tema em uma dimensão mundial e compreender, assim, as expressões da contestação internacional antiglobalização e da reação interestatal à sua emergência nos últimos anos. Admite-se que, face aos conflitos e à contestação de movimentos organizados, bem como à presença de novos atores internacionais, os estados nacionais procurem dar uma resposta – coerção e (ou) reformas – também de âmbito mundial, articulando entre si políticas e práticas de segurança e inteligência. Essa articulação securitária certamente dará lugar a novas formas de coerção em escala supra-estatal e (ou) a instituições políticas de caráter mundial. Atualiza-se, assim, o “repertório de ações coletivas” e as instituições políticas, em tempos globalização. Com efeito, a contestação, a coação e a jurisdicionalização da política internacional sofreram notável desenvolvimento nos últimos anos, o que provocou uma mudança de nível de atuação, do nacional ao mundial, tanto dos movimentos antiglobalização como dos órgãos de inteligência e coerção dos estados.

Os movimentos altermundialistas, com suas redes e mobilizações internacionais centradas em eventos, desterritorializam os conflitos entre esses grupos e os estados, e a “cronopolítica” como que substitui a geopolítica (Bigo, 1998). Se os protestos em Seattle, em 1999, têm sido caracterizados como o batismo de fogo do movimento de contestação à globalização econômica, o ano de 2000, na Europa, inaugura-lhe uma nova fase. Isso se deve

a três acontecimentos principais, que dotam esse heterogêneo movimento de nova capacidade organizativa: o anúncio da realização do Fórum Social Mundial para janeiro de 2001, em Porto Alegre, e as mobilizações de Praga e de Nice. Em junho de 2000, por ocasião da Conferência Social das Nações Unidas (também conhecida como “Copenhagem + 5”), em Genebra, associações, ONGs e sindicatos organizam um encontro alternativo. Ainda durante o ano de 2000, em setembro, ocorrem as mobilizações de Praga, que reúnem cerca de dez mil pessoas em contraposição à reunião anual do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, realizada entre os dias 26 e 28 na capital da República Tcheca. Depois de Praga, o movimento de contestação à globalização organiza, em outubro de 2000, uma contra-conferência em Bayonne, simultaneamente à reunião do Conselho Europeu de Biarritz. Mas é no Conselho Europeu seguinte, reunido de 6 a 7 de dezembro em Nice, na França, que se sucedem fatos de suma importância para o futuro do movimento na Europa.

A reunião de Nice fora convocada tendo como pauta a adoção de um novo tratado que prolongava o de Amsterdã (1997, com entrada em vigência de 1999). Os movimentos sociais, por seu turno, organizam uma contra-conferência e, no dia 06 de dezembro de 2000, promovem uma grande manifestação em torno do tema da Europa social. A importância de Nice para o estudo da governança e da contestação na Europa se dá pelo fato de figurar como o início efetivo da adoção de medidas conjuntas, ao nível de U.E., para dificultar ou impedir as manifestações de contestação à globalização. Os governos europeus decidiram, nessa ocasião, suspender os Acordos de Schengen durante o período do encontro, visando a conter a chegada de manifestantes de outros países.<sup>6</sup>

Enquanto Nice revela a primeira suspensão do Acordo de Schengen, Gotemburgo traz consigo

<sup>6</sup> O Acordo de Schengen foi assinado em 1985 por Alemanha, França e os países do BENELUX e “... previa a livre circulação de todos que residem ou viajam nos seus territórios, por meio da supressão gradual dos controles nas fronteiras comuns. Todavia, (...) esse acordo foi concretizado apenas em 1990 pela assinatura da Convenção de aplicação do Acordo de Schengen, que entrou em vi-

a primeira atuação das forças policiais que dispararam contra os manifestantes com munição real. Esse episódio ocorre por ocasião da reunião do Conselho Europeu de 14 a 16 de junho de 2001, na referida cidade sueca. Os movimentos europeus haviam preparado uma contra-conferência, organizada por uma plataforma batizada de Ação de Gotemburgo, que envolvia cerca de 80 organizações. No dia 15, na visão dos manifestantes e da opinião pública europeia, a polícia reagiu de forma desproporcional aos atos violentos de alguns provocadores, atirando balas reais contra os manifestantes e atingindo três deles, sendo um ferido gravemente.

Em decorrência do incidente, o ministro alemão do Interior, Otto Schily, impulsionou a organização de uma conferência com seus homólogos do Conselho de Justiça e Assuntos Internos da União Europeia, para melhor coordenar estratégias de segurança, realizada em Bruxelas em 13 de julho de 2001. Embora o documento aprovado pelos representantes reunidos defenda “o desenvolvimento de diálogos construtivos com os organizadores das manifestações para garantir que manifestações legítimas não sejam exploradas por grupos com uma agenda violenta”, em outra passagem ele sugere o uso de todos os meios disponíveis para impedir o livre trânsito de indivíduos dos quais se suspeite estarem viajando “com a intenção de organizar, provocar ou participar de distúrbios graves da lei e ordem públicas”.<sup>7</sup> Ainda em Julho de 2001, ocorre a grande manifestação antiglobalização em Gênova, que culmina com uma

violenta repressão policial, que deixa o saldo trágico de um manifestante morto pela polícia italiana e centenas de prisões (Bayon; Masse, 2002).

Os eventos de Nice, Gotemburgo e Gênova formam uma linha de continuidade que abarca desde a suspensão dos direitos de livre circulação (Nice), passando pelo emprego de armas de fogo contra manifestantes (Gotemburgo) e culminando com a morte de um deles em um esquema antiprotestos que lembra teatros de operações bélicas (Gênova, julho de 2001).

O surgimento de estruturas comunitárias de cooperação policial é mais um passo que está sendo dado na configuração de uma unidade política supranacional na Europa, o que implica questões importantes para as relações internacionais. A cooperação policial, judiciária e de inteligência na União Europeia ocorre em três níveis: o primeiro é o plano *político* propriamente dito, em que são elaborados os projetos e a legislação comunitária para a área de justiça e assuntos internos da UE (Conselho, Comissão e Parlamento Europeu) e em que são tomadas as decisões gerais; o segundo plano é o *técnico*, que envolve os principais atores e altos quadros operacionais da área (Europol, Eurojust, etc.); e, finalmente, o plano da cooperação *operacional*, que abrange o cotidiano das operações policiais e judiciárias, e em que a colaboração entre os vários órgãos comunitários e nacionais ocorre muitas vezes de maneira informal e sob relações pessoais de confiança entre os seus responsáveis.

Nesse sentido, os Acordos de Schengen e a criação da EUROPOL são dois elementos fundamentais a serem analisados, com destaque para a maneira como as autoridades europeias os vêm utilizando para controlar e reprimir a contestação internacional. A Agência Europeia de Polícia – EUROPOL – foi criada em 1995 e entrou em operação em 1999. Com sede em Haia, visa a “melhorar a cooperação entre os Estados-membros na luta contra o terrorismo, contra o tráfico ilícito de estupefacientes e outras formas graves de crime inter-

gor em 1995. Os demais Estados da União [U.E.] aderiram a essa convenção com exceção do Reino Unido e da Irlanda, e com restrições de parte da Dinamarca” (D’Arcy, 2002, p. 163-164). Embora inicialmente estabelecido no âmbito da cooperação intergovernamental, o Acordo de Schengen foi elevado ao status comunitário quando incorporado, em 1997, ao direito da União Europeia, por um protocolo anexo ao Tratado de Amsterdã, que entrou em vigência, por sua vez, em 1999. Em 25 de março de 2001, Noruega e Islândia – embora não-integrantes da U.E. – tornaram-se membros associados do Acordo de Schengen, passando a usufruir os direitos correspondentes, à exceção do de participar da tomada.

<sup>7</sup> Ver <<http://register.consilium.eu.int/pdf/em/01/st10/10916en1-pdf>>. Essa mesma diretiva é implementada na elaboração de listas dos manifestantes “perigosos”, prática denunciada por resolução do Parlamento Europeu (Resolução 2001/2167 (INI). “*Recommandation du Parlement européen au Conseil sur un espace de sécurité, de liberté et de justice: sécurité lors des réunions du Conseil européen*

*et autres événements internationaux comparables*.<http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.sovpv2?PRG=CALDOC&FILE=011212&LANGU>>.

nacional”. A EUROPOL consiste de um centro de intercâmbio e coordenação de informação, mas também de coleta e análise, e tem sido criticada como risco potencial às liberdades civis, na medida em que inexistem instrumentos adequados de controle público sobre a atuação de seus agentes (Paye, 2002, p. 68-70).

Após o 11 de Setembro de 2001 e o 11 de Março de 2004 em Madri, acelerou-se o processo de articulação policial, judiciária e de inteligência no seio de União Européia, com a criação, em 2002, da EUROJUST, que visa a incrementar a cooperação entre os poderes judiciários dos Estados-membros, e da EUROINTEL, em 2004, que centralizou as atividades de inteligência em relação ao crime organizado, à imigração ilegal e ao terrorismo.

Verifica-se, portanto, a constituição de um padrão reativo e cada vez mais repressivo na integração européia relativa aos assuntos de segurança e justiça. Cada incremento importante da cooperação nessa área ocorre logo após um grande atentado terrorista. Os atentados em Londres, em 07 e 21 de Julho de 2005, o comprovam, pois uma série de medidas restritivas foram aprovadas ou sugeridas na Europa logo após esses atos terroristas, tais como o controle massivo das ligações telefônicas e de mensagens trocadas via Internet, deportação de estrangeiros suspeitos de cumplicidade com o terrorismo, mesmo que corram o risco de tortura ou morte nos seus países de origem (medida que o Tratado europeu interdita), criação de uma nova polícia de fronteiras especializada contra a imigração clandestina, etc.

O grande incremento da cooperação policial e judiciária na Europa, nos últimos anos, pode representar um risco de deriva securitária, embora haja alguns avanços democráticos no projeto de Constituição Européia (Rojo; Milani; Arturi, 2004). Todavia eles não seriam ainda suficientes para contrabalançar algumas tendências securitárias preocupantes (Anderson; Apap, 2002a, 2002b), tais como: a) a erosão da distinção entre inimigo interno e externo, devido à chamada guerra contra o terrorismo, que envolve comunidades minoritárias étnicas e (ou) religiosas no interior dos Estados

nacionais (Apap, 2002); b) “criminalização” da exclusão social e de movimentos sociais, na legislação nacional de alguns países europeus; c) o estabelecimento de um *continuum* securitário (Bigo, 1994) na legislação européia, que vai desde medidas contra a violência das torcidas organizadas (*hooligans*), passando pelo combate ao crime organizado e à imigração clandestina, e chegando à luta contra o terrorismo; d) amálgama na utilização da legislação criminal por autoridades policiais e judiciais, por exemplo, na invocação da legislação *anti-hooligans* para impedir a transposição de fronteiras na Europa por cidadãos europeus por ocasião de alguns eventos antiglobalização; e) militarização do combate ao crime organizado e ao terrorismo, sobretudo após o 11 de Setembro (Benoit, 2002); f) baixo controle e supervisão do Parlamento Europeu e dos tribunais sobre a cooperação policial e judiciária na EU.

A reação dos Estados, sobretudo das grandes potências, à contestação internacional antiglobalização está sujeita a diferentes interpretações, que não serão objeto de análise neste trabalho. De qualquer modo, a expansão e articulação interestatais de agências de inteligência e segurança representa um risco para a democracia nas relações internacionais e no interior mesmo dos espaços nacionais, pois frequentemente implica o recuo da diplomacia, a predominância do Executivo e a falta de *accountability* (Cepik, 2003).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo dos movimentos de contestação internacional e da cooperação policial e judiciária entre os Estados nacionais permite vislumbrar com maior clareza qual seria o “repertório de ações coletivas” transnacionais que está se constituindo nos últimos anos. Ele acarretará mais conflitos e repressão, ou assistiremos ao surgimento de instituições políticas representativas supranacionais, sobretudo na União Européia, que poderiam constituir os alicerces de uma política mundial, multidimensional e em vários níveis de atuação?

De um ponto de vista teórico-metodológico, trata-se de incorporar aos estudos sobre a globalização e de seus efeitos o aporte da sociologia das relações internacionais e da sociologia histórica comparativa, que permitem a análise de dimensões desse fenômeno pouco iluminadas pelas perspectivas estadocêntricas.

A formulação dos discursos e das estratégias dos movimentos de contestação à ordem mundial vigente é uma das faces da moeda da transnacionalização da política trazida pela globalização. Compreender o altermundialismo, expressão dessa contestação transnacional, que tem como marco emblemático o Fórum Social Mundial, é uma oportunidade de observar um fenômeno contemporâneo singular: o desenvolvimento de uma rede transnacional de movimentos sociais, integrados pela tecnologia da informação e preocupados em adquirir poder simbólico em um ambiente político fortemente influenciado pelas estratégias midiáticas. A configuração atual da contestação internacional tornou mais complexos os agentes e o cenário das relações internacionais, de maneira a desafiar as abordagens teóricas “clássicas”.

No que concerne à possibilidade de constituição de um espaço político de caráter essencialmente mundial e supranacional, os resultados preliminares da investigação sobre cooperação policial e judiciária na UE não são conclusivos. Com efeito, encontramos sinais de avanços, mas também de dificuldades e de recuos na integração na área de Justiça e de Assuntos Internos. Verifica-se, portanto, uma grande incerteza no que concerne ao futuro político da UE. Qual dos modelos de integração mencionados irá prevalecer é difícil ainda de prever, como bem o demonstram as dificuldades atuais para a aprovação do Tratado Constitucional europeu. Referente a esses obstáculos, observa-se um processo muito peculiar: atualmente, a área de justiça e assuntos internos do bloco é a que mais avança em direção à sua comunitarização, via cooperação policial-judiciária e textos legais em reação aos atentados terroristas e aos protestos antiglobalização que tiveram lugar nos últimos anos. Até então, esse domínio constituía, ao lado da

política de defesa e de relações exteriores, a fonte de maior resistência à cooperação entre os Estados europeus; hoje, tornou-se, ao lado do mercado, o novo motor da integração europeia, em contraste com a área político-institucional, que encontra grandes obstáculos para seu aprofundamento.

O desenvolvimento dos Estados nacionais também associou estreitamente o capital, a coerção e a guerra. (Tilly, 1990). Nesse sentido, estaria a UE repetindo a trajetória de desenvolvimento dos Estados nacionais, aos quais ela poderia hipoteticamente vir a substituir, integrando-os numa entidade política supranacional ou até mesmo pós-nacional?<sup>8</sup> No que diz respeito, portanto, ao futuro da *polity* europeia, a prevalência final quer da tendência “intergovernamental”, quer da “federalista-supranacional”, ou mesmo a permanência do *status quo*, no desenvolvimento político da União Europeia, sobretudo nas questões de segurança, justiça e inteligência, será determinada em boa medida tanto pela dinâmica dos conflitos e (ou) negociações entre os movimentos altermundialistas e os aparatos interestatais que lhes fazem face, assim como pela luta anti-terrorista, que não é objeto de análise neste trabalho. Essas alternativas encontram-se também sob a influência conjunta e combinada dos imperativos da globalização econômica, dos conflitos externos e internos nacionais, das políticas de alianças e dos interesses corporativos das organizações interestatais.

A possibilidade de uma ordem mundial mais pacífica e democrática depende, em boa medida, do resultado desses conflitos na esfera política internacional, que envolve o “terceiro repertório de ações coletivas”, em construção pelos movimentos altermundialistas. Impulsionada pelo combate ao terrorismo, a cooperação securitária na União Europeia pode estar esboçando empiricamente a categoria antes controversa e difusa da supranacionalidade, em termos de redes onde a soberania estatal é, de fato, relativizada. Concebemos que, para o estudo

<sup>8</sup> O monopólio do controle da circulação de seus cidadãos, através da criação dos passaportes, foi um passo essencial para a consolidação dos Estados nacionais modernos (Torpey, 2000). Nesse quesito, verifica-se, também, uma grande integração e comunitarização na UE.

desses temas, é necessária a incorporação da sociologia das relações internacionais entre as principais abordagens analíticas da disciplina, como indicamos na primeira parte deste artigo.

(Recebido para publicação em agosto 2006)  
(Aceito em setembro de 2006)

## REFERÊNCIAS

- AGRIKOLIANSKY, Éric, *et al* (Orgs). *L'altermondialisme en France: la longue histoire d'une nouvelle cause*. Paris: Flammarion, 2005.
- AHMAD, Zakaria Haji. Introduction: political contestation in comparative perspective. In: MAHMOOD, Norma. *Political contestation: case studies from Asia*. [S.l.]: Friedrich Naumann Foundation, 1990.
- ANDERSON, M.; APAP, J. Changing conceptions of security and their implications for eu justice and home affairs cooperation. Brussels: *CEPS Policy Brief*, n. 26, Oct. 2002a.
- \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. Striking a balance between freedom, security and justice in an enlarged European Union. Brussels: *CEPS Policy Brief*, n. 26, Oct. 2002b.
- APAP, M. (Ed.). *Justice and home affairs in the European Union*. [S.l.]: Cheltenham, Edward Elgar Publishing, 2004.
- ARTURI, Carlos S. Movimentos anti-globalização e cooperação securitária na União Européia. *Civitas*, v. 4, n. 2, dez. 2004.
- AYRES, J. Transnational political processes and contention against the global economy. In: SMITH, J.; JOHNSON, H. *Globalization and resistance: transnational dimensions of social movements*, 2002.
- BADIE, Bertrand. Da soberania à competência do Estado. In: SMOUTS, Marie-Claude. *As novas relações internacionais*. Brasília: Ed. da UnB, 2004. p. 35-55.
- BAYON, Nathalie; MASSE, Jean-Pierre. Petites impressions génosées. Chroniques quotidiennes d'une mobilisations antimondialisation. *Cultures & Conflits*, n. 46, p. 143, 2002.
- BENOIT, Loïk. La lutte contre le terrorisme dans le cadre du deuxième pilier: un nouveau volet des relations extérieures de l'Union européenne. *Revue du Droit de L'Union Européenne*, n. 2, p. 283-313, 2002.
- BAYLIS, John et al. *The globalization of the world politics*. 2<sup>nd</sup> edition. Oxford: 2001.
- BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
- BIGO, Didier; GUILD, Elspeth. De Tampere à Séville, vers une ultra gouvernementalisation de la domination transnationale? *Cultures & Conflits*, n.46, été. 2002.
- \_\_\_\_\_. The European internal security field: stakes and rivalries in a newly developing area of police intervention. In: ANDERSON, M.; Den BOER, M. (Eds.). *Policing Across National Boundaries*. London: Pinter, 1994. p. 161-173.
- CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em rede - a era da informação, economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v. 1.
- CEPIK, Marco A. C. Sistemas Nacionais de Inteligência: origens, lógica de expansão e configuração atual. *DADOS - Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v. 46, n.1, p.75-127, 2003.
- COLONOMOS, Ariel. O ator em rede colocado à prova do internacional. In: SMOUTS, Marie-Claude. *As novas relações internacionais*. Brasília: Ed. da UnB, 2004. p. 195-216.
- D'ARCY, François. União Européia. *Instituições, políticas e desafios*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2002.
- DAHL, Robert. *Democracy and its critics*. New Haven/Londres: Yale University Press, 1989.
- FLYVBJERG, Bent. *Making social science matter: why social inquiry fails and how it can succeed again*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- FOUGIER, Eddy. Mondialisation: radiographie de la contestation. In: *Sociétal*, n. 34, 4<sup>o</sup> trimestre, 2001.
- GOBILLE, Boris. Les altermondialistes: des activistes transnationaux? *Critique Internationale*, Paris, n. 27, abr./jun., p. 131-145, 2005.
- HASSNER, Pierre. Da crise de uma disciplina à crise de uma época. In: SMOUTS, Marie-Claude. *As novas relações internacionais*. Brasília: Ed. da UnB, 2004. p. 361-380.
- HUNTER, James Davidson e YATES, Joshua. Na vanguarda da globalização - o mundo dos globalizadores americanos. In: BERGER, Peter L. e HUNTINGTON, Samuel P. *Muitas Globalizações - diversidade cultural no mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro, Record, 2004.
- IBASE. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. *Fórum social mundial: raio-x da participação no FSM 2005: elementos para o debate*. nov. 2005. Disponível em <<http://www.ibase.org.br>>. Acesso em: maio 2006.
- KALDOR, Mary. The idea of global civil society. *International Affairs*, n. 79, p. 583-593, 2003.
- KECK, Margaret; SIKKINK, Kathryn. *Activists beyond borders, International Advocacy Networks in International Politics*. Ithaca: Cornell University Press, 1997.
- KEOHANE, R.; NYE, J. *Power and Interdependence*. Boston: Little Brown, 1977.
- MACLEAN, John. Philosophical roots of globalization and philosophical routes to globalization. In: GERMAN, Randall D. *Globalization and its critics: perspectives from political economy*. [S.l.], Macmillan/Basingstoke, 2000.
- MATHIEU, Lillian. La constitution du mouvement altermondialiste français. *Critique internationale*. n. 27, avril/jun., p. 147-161, 2005.
- MERLE, Marcel. *Sociologia das relações internacionais*. Brasília: Ed. UnB, 1981.
- MILAN, Stephania. Communicating civil society: participation as the main benchmark of civil society media. The case of the third World Social Forum. In: INTERNATIONAL ASSOCIATION OF MEDIA AND COMMUNICATION RESEARCH, PARTICIPATORY COMMUNICATION RESEARCH, Porto Alegre, de 25 a 30 de julho de 2004. Disponível [www.pucrs.br/famcos/iamcr/textos/Milan.pdf](http://www.pucrs.br/famcos/iamcr/textos/Milan.pdf)>. Acesso: maio de 2006.
- MILANI, Carlos; LANIADO, Ruthy. Transnational social movements in a globalising world: a methodological approach based on the analysis of the World Social Forum. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL TRANSNACIONALIZATION OF SOLIDARITIES AND WOMEN'S MOVEMENTS, Montreal (Canadá), Universidade de Montreal, 2006.

- \_\_\_\_\_; KERAGHEL, Chloé. The International Agenda for Sustainable Development: International Contestatory Movements. In: THOYER, S.; MARTIMORT-ASSO, B. (Eds.). *Participation for sustainability in trade*. London: Ashgate Publishers, 2006.
- \_\_\_\_\_; ARTURI, Carlos; SOLINIS, Germán (Orgs.). *Democracia e governança mundial. Que regulações para o século XXI?* Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002.
- \_\_\_\_\_; SOLINIS, Germán. Pensar a democracia na Governança mundial: algumas pistas para o futuro. In: \_\_\_\_\_; ARTURI, Carlos; SOLINIS, Germán (Orgs.). *Democracia e governança mundial. Que regulações para o século XXI?* Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002. p. 266-292.
- MONTÉS, Jérôme. Mouvements anti-mondialisation: la crise de la démocratie représentative. *Etudes Internationales*, Paris, v. 32 n. 4, déc., 2001.
- MOUCHARD, Daniel. Les altermondialismes. *Critique Internationale*, Paris, n. 27, abr./jun., 2005.
- NYE, Joseph. *Power in the global information age: from realism to globalization*. [S.l.], Routledge, 2004.
- PAYE, Jean-Claude. Europol, une police autonome. *Manière de Voir*, Paris, jan./fév, p.68-70, 2002.
- RISSE-KAPPEN, Thomas (Org). Bringing transnational relations back In: NON STATE ACTORS, DOMESTIC STRUCTURES AND INTERNATIONAL INSTITUTIONS. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- ROJO, Raúl E.; MILANI, Carlos R. S.; ARTURI, Carlos S. Expressions of international contestation and mechanisms of democratic control. *International Social Science Journal*, n.182, dec., 2004b.
- SCHOLTE, Jan Aart. The globalization of world politics. In: BAYLIS, John; SMITH, Steve. *The Globalization of the World Politics*. 2<sup>nd</sup> edition. Oxford: 2001.
- SMOUTS, Marie-Claude. *As novas relações internacionais: práticas e teorias*. Brasília: Ed. da UnB, 2004.
- SODRÉ, Muniz. O globalismo como neobarbárie. In: MORAES, Denis (Org). *Por uma outra comunicação*. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- TARROW, Sidney. From lumping to splitting: specifying globalization and resistance. In : SMITH, J.; JOHNSON, H. *Globalization and resistance: transnational dimensions of social movements*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2002. p. 229-250.
- \_\_\_\_\_. Rooted cosmopolitans: transnational activism in a world of states. In: SEMINÁRIO UNIVERSIDADE DE WISCONSIN, Madison, nov. 2001.
- TEIVANEN, Teivo. The World Social Fórum and global democratisation: learning from Porto Alegre. *Third World Quarterly*, Porto Alegre, v. 23, n. 4, p. 621-632, 2002.
- TILLY, Charles. *Cultures et Conflits, Réclamer viva voce*, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Coertion, capital and European States*. Oxford: Blackwell, 1990.
- \_\_\_\_\_. *The contentious french*. Cambridge: Bellknap, 1986.
- TORPEY, John. *The invention of passport – surveillance, citizenship and the state*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- VILLA, Rafael A. Duarte. Formas de influencia das ONGs na política internacional contemporânea. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n.12, jun., p.21-33, 1999.
- TORPEY, John. 2002. *The invention of passport – surveillance, citizenship and the state*. Cambridge, Cambridge University Press.
- WALTZ, Kenneth N. *Globalization and governance*. In: PS Online, Ed. dz, 1999. Columbia University, 1999. Disponível em [www.mtholyoke.edu/acad/intrel/walglob.htm](http://www.mtholyoke.edu/acad/intrel/walglob.htm) Acesso em 24 ago. 2003.